

Exmº Senhor
Diretor-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural
Av. Afonso Costa nº 3
1949-002 LISBOA

PEDIDO DE PARECER

(Artigo 95º do Decreto-Lei nº 269/82, de 10 de julho, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 86/2002, de 6 de abril)

Identificação do Requerente

Nome/Designação	_____		
Domicílio/Sede (rua, localidade, código postal)	_____		
NIF (nº contribuinte)	BI nº _____	Arquivo de Identificação	em _____
Estado Civil	Profissão	_____	
Agregado familiar	_____		
Nº Telefone	Nº Telemóvel	Nº Fax	_____
Endereço Electrónico	_____		

Na qualidade de (Assinale com X a qualidade do requerente)

Proprietário do prédio	<input type="checkbox"/>	Usufrutuário	<input type="checkbox"/>	Superficiário	<input type="checkbox"/>	Arrendatário	<input type="checkbox"/>	Outra	<input type="checkbox"/>	(*)
	rústico		misto		urbano		denominado			
sito em,	_____ freguesia de _____		descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº _____, e inscrito ou participado na matriz predial sob o(s) artigo(s) nº _____, da secção cadastral _____ da freguesia de _____ concelho de _____ com área de (m ²) _____ (se for misto ou urbano indicar a área construída (a.c.) _____)							

Forma de aquisição do prédio:	Usucapião	<input type="checkbox"/>	Herança	<input type="checkbox"/>	Compra	<input type="checkbox"/>	Doação	<input type="checkbox"/>	Outra	<input type="checkbox"/>
Data de Aquisição:	_____									
O prédio está inserido na área beneficiada pelo Aproveitamento Hidroagrícola de:	_____									
identificado com o nº ou NPP	_____	carta nº	_____	Bloco de Rega:	_____					
Hidrante nº	_____	Boca de Rega	_____	Ligado	Sim	<input type="checkbox"/>	Não	<input type="checkbox"/>	_____	
O interessado/requerente é titular	/	não é titular	de outros prédios (rústicos, urbanos, ou mistos)							

Objecto do pedido

Vem requerer a V. Ex^a, ao abrigo do Artigo 95º do Decreto-Lei nº 269/82, de 10 de julho, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 86/2002, de 6 de abril, parecer sobre a utilização do prédio/parcela do prédio beneficiado acima identificado, demarcada na planta anexa e com área de implantação de _____ (m²) e área de construção de _____ (m²) para efeitos de:

Pede Deferimento

_____ de _____
Assinatura: _____

Junta: Breve descrição do projecto e elementos/documentos constantes da lista anexa

(*) Se não for o próprio mas procurador deve enviar documento legal de procuração

DGADR - Telef: 21 844 22 00 Fax: 21 844 22 02

e-mail: dgadr@dgadr.pt

A prestação de falsas declarações é crime nos termos do nº 1 do Artigo 360º do Código Penal

Nº	ELEMENTOS/DOCUMENTOS A ANEXAR AO REQUERIMENTO
1	Fotocópia do Cartão de Cidadão ou, do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte, válidos (nos requerimentos individuais)
1	Fotocópia da escritura de constituição da sociedade, quando aplicável
1	Certidão da Conservatória do Registo Predial (CRP) das descrições e inscrições em vigor, com menos de 6 meses;
1	Certidão da Repartição de Finanças com a descrição de todos os prédios rústicos, mistos e urbanos inscritos em nome do requerente e do cônjuge, com menos de 1 ano
1	Cadernetas Prediais rústicas e Urbanas
1	Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de realização da operação requerida (escritura, contrato de arrendamento, declaração de autorização dos comproprietários, etc) devidamente autenticados (se o requerente não for o sujeito activo da certidão da CRP)
1	Documentos com a descrição da exploração agrícola (1), plano de gestão e justificação da indispensabilidade da pretensão, localização e respectiva área no âmbito da gestão da exploração. (1) entre outros, identificação das parcelas/prédios que constituem a exploração agrícola, com a localização, áreas e ocupação cultural e destino dos produtos obtidos, identificação do parque de máquinas próprio.
1	Comprovativo de actividade agrícola: Declaração de início/cessação de actividade (Serviço de Finanças), prova de titularidade/compra de máquinas e alfaias agrícolas, cartão de beneficiário gasóleo agrícola actual, sócio de associação de produtores (quota em dia), certificado emitido pela DRAP comprovativa da actividade agrícola;
1	Projecto de construção que inclua a seguinte informação:
2	Memória descritiva e Justificativa - descrição do projecto fundamentando a localização da pretensão em área beneficiada pelo Aproveitamento Hidroagrícola , sem alternativa viável fora da mesma, no que respeita às componentes técnica, económica ou ambiental
2	Planta de enquadramento/localização, à escala 1/25 000, assinalando devidamente o local (extracto da carta militar) (2)
1	Extracto da carta da RAN em vigor com legenda (2)
1	Extracto da Carta(s) de Condicionantes em vigor, incluindo a REN, com legenda (2)
1	Extracto da Planta de Ordenamento dos Planos Municipais de Ordenamento do Território em vigor (PDM, PU ou PP), com legenda (2)
2	Plantas de implantação (existente, alteração e proposta), à escala adequada à dimensão do prédio e à natureza da pretensão (1/1000, 1/2000, 1/5000) delimitando devidamente o prédio e a área de implantação de todas as utilizações existentes e propostas, indicando os respectivos usos e áreas.
1	Licença de construção e Licença de utilização, complementadas com plantas do projecto aprovado/telas finais, autenticadas pela Câmara Municipal, incluindo uso e áreas iniciais (quando se trate de construção existente a reconstruir/recuperar)
1	Extracto da Planta Predial e das infra-estruturas do Aproveitamento Hidroagrícola, com a delimitação do prédio (3)
	(4)

(2) a obter na Câmara Municipal

(3) a obter na Associação de Regantes e Beneficiários, entidade gestora do Aproveitamento Hidroagrícola respectivo

(4) Em estudo: Pagamento do parecer

NOTA: Podem ser pedidos outros elementos/documentos considerados necessários à emissão de parecer ao processo
No caso de charcas e outras estruturas de armazenamento para fins agrícolas, deve o processo ser instruído com os documentos constantes em Anexo próprio